



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-estar Animal
Data: 23 de janeiro de 2025, 9hs as 16hs
Local: Presencial e Microsoft TEAMS (virtual)

RESULTADO

1. Presentes

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 – Governo Federal	Rita de Cássia Mesquita	Titular	MMA
1 – Governo Federal	Garo Joseph Batmanian	Suplente	SFB
2 – Governos Estaduais	Pedro Mendes Neto	Titular	Mato Grosso do Sul
2 – Governos Estaduais	Hueriqui Charles Lopes Pereira	Titular	Rondônia
3 - Governos Municipais	Jomary Maurícia Leite Serra	Titular	CNM
4 – Sociedade Civil e Trabalhadores	João de Deus Medeiros	Suplente	IA-RBMA
4 – Sociedade Civil e Trabalhadores	César Victor do Espírito Santo	Titular	Funatura
4 – Sociedade Civil e Trabalhadores	Ivaneide Bandeira Cardozo	Suplente	Kanindé
5 – Setor Empresarial	João Carlos Dé Carli Filho	Titular	FNBF
5 – Setor Empresarial	Nelson Ananias	Titular	CNA
convidado	Júlia Lopes Martins	Coordenadora	MMA/DSisnama
convidado	Vinícius Diniz	Analista Ambiental	MMA/DSisnama
convidado	Vinícius Vitoi	Analista Ambiental	MMA/DSisnama
convidado	Priscila Lopes Soares	Analista Ambiental	MMA/DSisnama
convidado	Alvanite Moura	Técnico Administrativo	MMA/DSisnama
convidado	Vera Lúcia	Professora	USP
convidado	Braúlio Ferreira de Souza Dias	Diretor	MMA/SBIO
convidado	Ceres Belchior	Analista Ambiental	MMA/SBio
convidado	Elliott Centeno de Oliveira	Analista Ambiental	MMA/SBio
convidado	Verônica Alberto Barros	Analista Ambiental	MMA/SBio
convidado	Mario Augusto Cardoso	Consultor	CNI
convidado	Georgia Silva Franco	Consultora	CNI
convidado	Cristina Cuiabália P. Neves		
convidado	Bruno Felipe de Mello	Analista Ambiental	IBAMA
convidado	Patrícia Machado		
convidado	Estela Guilherme Zeferino		



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

2. Matéria

Processo Nº [02000.010290/2002-32](#) - Dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas-sem-ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa.

3. Abertura

A Presidente da CTBio, Rita de Almeida, fez a apresentação dos participantes e contou com quórum suficiente para deliberação. Fez um breve relato de ações que trabalharam conceitos presentes no texto.

4. Considerações

As atividades foram desenvolvidas a partir do art. 2º, inciso III e prologaram até o art. 10º. Foram feitas emendas, ajustes de linguagem e supressão de artigos na proposta de resolução.

Abaixo destaca-se de forma concisa as principais alterações no texto, para mais detalhes consultar os registros na minuta trabalhada durante a reunião.

- Avaliação de definições nos conceitos estabelecidos no art. 2º, foram destacados os conceitos de forídeos, forrageamento e frente de desmatamento para verificar posteriormente a necessidade de manutenção dos conceitos;
- Art. 3º mudanças em relação a equipe técnica que faz o resgate no caput e incisos;
- Art. 4º ajustes em etapas da busca ativa de ninhos em diferentes etapas do desmatamento buscando esclarecer o que é manejo e supressão vegetal. Concluiu-se que deve ficar evidente que a resolução é para supressão. Foram feitos ajustes nos §§ evitando dúvidas sobre locais de coleta de ninhos que podem ocorrer no solo, em material lenhoso e fendas de rochas. Necessidade de deixar mais claro a necessidade e objetivo do georreferenciamento. Os termos ninho, colmeia, colônia são utilizadas no texto e podem ser unificados em único termo, optou-se por colônia, sempre que possível;
- Art. 5º ajustes na redação do caput e incisos deixando mais claro a realocação, o monitoramento das colônias e a coleta de amostras das abelhas para identificação das espécies resgadas;
- Art. 6º ajustes no caput para dar mais clareza na interpretação sobre identificação de árvores que abrigam colônias dando margem para mais de uma interpretação;
- Art. 7º sobre coleta e depósito de amostras das árvores com colônias e aquelas utilizadas como forrageamento de abelhas nativas em xilotecas foi suprimido;
- Art. 8º sobre proteção das colônias contra forídeos gerou dúvidas quanto a eficácia da armadilha, surgiu a proposta de construção de um manual de boas práticas sobre como fazer a coleta de melipôneos. O artigo foi suprimido;
- Art. 9 sobre abelhas ameaçadas de extinção é espelho da Portaria 444/214 e gerou debates porque o objetivo é manutenção das espécies presentes na área. Decidiu-se pela remoção do art. 9º;



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- Art. 10 recebeu ajustes para deixar mais claro a expedição de relatório sobre destinos de colônias resgatados de áreas de supressão vegetal;
- Debateu-se que existe uma proposta de resolução sobre Autorização de Supressão de Vegetação-ASV que poderá trazer informações que podem impactar o trabalho com a resolução e que deveria passar pela CTBio.
- Por fim Bruno Melo do IBAMA esclareceu dúvidas sobre sistema de informações (SISBIA) sobre dados de licenciamento ambiental.

5. Encaminhamento

A reunião foi encerrada com a concordância de todos os presentes sobre a necessidade de finalizar debates e ajustes ao texto o que levou a decidir por convocar uma reunião para o dia 31 de janeiro.